



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

Processo Administrativo nº 3509700.406.00001210/2025-62

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTIVIDADES, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.699.626/0001-76, com sede nesta cidade, à Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernéssia, neste ato, representada pelo Prefeito, Sr. CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, pelos Secretários Municipais, Secretário de Saúde ARMÉNIO SOARES PEREIRA FILHO, Secretária de Cultura, TÂNIA REGINA CUNHA, Secretária de Educação, HEIDY GONZALES TEIXEIRA DA COSTA, Secretário de Esportes, Lazer e Juventude, MARCO AURÉLIO ABEL DE JESUS ZOFFOLI, Secretário de Gabinete, JOSÉ EDUARDO RACHID JR., Secretário de Segurança Pública e Defesa Civil, JOSÉ MÁRCIO NOGUEIRA, Secretária de Meio Ambiente, DENISE MARIA DA MOTA GÓES, Secretário Turismo, FÁBIO MACHADO IZAR, de Secretário de Agricultura, JARDEL MACIEL DOS SANTOS e de outro lado a empresa EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.687.470/0001-40, com sede à Av. Pacaembu, 428, Fundos, Sítio borda da Mata, Franco da Rocha, SP, CEP 07.810-000, neste ato representada por CARLOS ALBERTO SEIXAS TOLEDO, CPF 009.164.928-50; têm justo e acertado REGISTRAR OS PREÇOS do objeto abaixo especificado, decorrente da Licitação Pregão Eletrônico nº 009/2025, para Registro de Preços nº 029/2025, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Federal 11.462/2023, mediante as cláusulas a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTIVIDADES**, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2025, partes integrantes deste instrumento.

1.1.1. Os recursos orçamentários para pagamento do objeto de contratações oriundas deste Registro de Preços correrão a conta da dotação orçamentária:

Secretaria	Ficha	Des Natureza Despesa	Dotação
Secretaria de Gabinete	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.01.04.122.0011.1.001.449052.01.1100000
Secretaria de Administração	25	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02.01.04.122.0020.1.002.449052.01.1100000
Secretaria de Finanças	46	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	03.01.04.123.0030.1.003.449052.01.1100000
Secretaria de Educação	64	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04.01.12.368.0041.1.004.449052.01.0000000
Secretaria de Meio Ambiente	200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	06.01.18.541.0061.1.008.449052.01.1100000
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	212	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	07.01.08.244.0071.1.009.449052.01.5000001
Secretaria de Obras	267	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.01.15.451.0080.1.013.449052.01.1100000
Secretaria de Serviços Urbanos	283	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	09.01.15.452.0090.1.014.449052.01.1100000
Secretaria de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Estratégico	295	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.01.15.122.0100.1.015.449052.01.1100000
Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer	313	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.01.27.812.0111.2.044.449052.01.1100000
Secretaria de Turismo	318	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.01.23.695.0121.1.018.449052.01.1100000
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	332	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.01.20.606.0130.1.019.449052.01.1100000
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania	340	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.01.06.181.0141.1.020.449052.01.1100000
Secretaria de Valorização da Cultura	387	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.01.13.392.0151.1.024.449052.01.1100000
Secretaria de Justiça	399	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.01.03.091.0161.1.025.449052.01.1100000
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	409	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.01.03.091.0161.1.027.449052.01.1100000
CONTROLADORIA GERAL	424	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.01.04.124.0180.2.061.449052.01.1100000
SECRETARIA DE GOVERNO E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	431	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.01.04.122.0181.1.001.449052.01.1100000

1.1.2. As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas conforme solicitação e necessidade da Secretaria requisitante, ponto a ponto, em até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Autorização de fornecimento, no local indicado na mesma, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

1.1.3. A PREFEITURA não se obriga a contratar exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelá-lo, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso por parte da EMPRESA detentora.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser renovada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços, quando houver, terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.3. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

2.4. O registro a que se refere o item 2.3 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS

3.1. As entregas e disponibilização dos equipamentos deverão ser realizadas em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento em local a ser definido pela Secretaria Requisitante, dentro dos limites do município.

3.2. Da Retirada da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento: 48 (quarenta e oito) horas a partir da data de recebimento da convocação. No caso de envio da AF via e-mail é necessário que a empresa responda o e-mail confirmando o recebimento em até 24 (vinte e quatro) horas.

3.3. Para retirada de cada nota de empenho e autorização de fornecimento a detentora da Ata de Registro de Preços deverá apresentar as Provas de Regularidade junto ao INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

CLÁUSULA QUARTA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O prazo de pagamento será de **até 30 (trinta) dias**, a contar da data em que for atestada pelo órgão competente o recebimento do objeto/aceite da nota fiscal.

5.1.1. Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte do contratado, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

5.2. A detentora deverá apresentar os seguintes documentos:

5.2.1. Requerimento;

5.2.2. Nota Fiscal e Fatura;

5.2.3. Cópia reprográfica da Nota de Empenho;

5.2.4. Cópia reprográfica da Autorização de Fornecimento;

5.2.5. Cópia reprográfica do Termo de Recebimento do objeto;

5.2.6. O pagamento será efetuado por crédito e, conta corrente no Banco indicado pela detentora da ata ou, excepcionalmente, na Divisão de Tesouraria, através de cheque, a critério da Secretaria Municipal de Finanças.

5.2.7. As notas fiscais devem vir com especificações do IR e sua alíquota, nos moldes da Instrução Normativa 2145/2023.

CLÁUSULA SEXTA: DOS PREÇOS

6.1. Os preços que vigorarão na Ata de Registro de Preços, corresponderão aos custos unitários propostos em consonância com os **ANEXO I** e **ANEXO II** do Edital:

LOTE 01					
ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	SOM TIPO 01 – GRANDE PORTE Som para shows de Grande Porte artistas com reconhecimento Nacional 01 console digital de 48 canais; referência: PM5DRH - SD10 – V16	20	Diárias	R\$ 11.900,00	R\$ 238.000,00

02	SOM TIPO 02 – MÉDIO PORTE Som para bandas de médio porte 08 Caixas acústicas de subgrave 16 Caixas para média e	50	Diárias	R\$ 3.800,00	R\$ 190.000,00

	alta frequências PA Tipo Line Source Referencia ALS1, LS3, LS9. 12 Potência de 10.000 Digital Processada 06 Processador 08 Caixas para Side 02 console digital de 48 canais referencia: PM5D Similar ou superior 01 Sistema de intercomunicação entre mesas; 06 potencias 2000 Watts RMS para os monitores; 12 Monitores SM 400 (modelo de referência) 01 Corpo de bateria. 02 Amplificadores para guitarra 25 Microfones SM 58 com pedestais. 01 Sistema completo de microfones para bateria 02 Microfones sem fio UR. 08 Microfones para bateria. 06 Microfones para percussão. 06 Direct Box ativo. 06 Direct Box passivo. 01 Estabilizador com voltagem de 5000 Watts. 01 Aparelho de CD. A contratada e responsável com as despesas de Técnico, Hospedagem, Alimentação e Transporte, e deverá atender o Rider Técnico da Banda ou Grupo Musical.				
03	SOM TIPO 03 – PALESTRAS Equipamento de som para atender Palestras até 100 pessoas 04 Caixas de som amplificadas com pedestal (mínimo 100 w) 01 Mesa de som de 06 canais 01 Aparelho CD 04 Microfone com fio tipo SM 58 Cabos e conexões Cada prestação de serviços terá a duração Máxima de 05(horas), podendo ocorrer, se necessário for, e devidamente solicitado e autorizado pelo Departamento competente, locações de equipamentos simultâneos. A CONTRATADA será a única responsável pela montagem e desmontagem do equipamento e operação dos equipamentos além de sanar durante o evento, caso seja necessário, problemas técnicos ou eventuais falhas que prejudiquem o bom andamento dos serviços.	80	Diárias	R\$ 1.200,00	R\$ 96.00,00
04	SOM TIPO 04 – AVENIDA 20 Torres de som com 02 caixas TriWay 20 Modulos de andaime	10	Diárias	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00

com 2 metros de altura Inclui neste item: Potência de 10.000 Digital Processada, 01 Console digital de 32 canais referencia: PM5D Similar ou superior, 02 Microfones Sem fio com pedestais, 10 Microfones Com fio com pedestais, 01 Estabilizador com voltagem de 5000 Watts, 01 Aparelho de CD. A contratada e responsável com as despesas de técnicos, Hospedagem, Alimentação e Transporte e Art.			
	Valor Total do Lote:	R\$ 564.000,00	

Valor total geral do Lote 01 R\$ 564.000,00 (Quinhentos e sessenta e qual mil reais)

LOTE 11					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	ARQUIBANCADA COBERTA BLOCO DE 30 METROS/04 DEGRAUS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA. Especificações: Arquibancada, com 30,00 metros lineares de comprimento, com 04 degraus e 1,20 MTRS do solo (medida do solo ao primeiro piso da arquibancada) e devidamente coberta com pirâmides 4x4 metros. Obs.: As especificações desse equipamento como degraus, altura entre degraus, largura entre degraus, piso, largura da passarela, altura da passarela, guarda corpos frontais, laterais e traseiros deverão estar impreterivelmente de acordo com a IT12 do Corpo de Bombeiros. Não será aceito nenhum item que esteja fora desta norma. Entende-se diária como período de 24 horas de uso do equipamento. Responsabilidades da contratada: É de responsabilidade da contratada os serviços de instalação e remoção completa da arquibancada com ART e Laudo de resistência do solo. O equipamento deverá estar em ótimo estado de conservação, perfeitas condições de uso e manuseio, higienizado. O item será vistoriado e deverá cumprir todos os requisitos. Se não houver conformidade com o requisitado o responsável da Prefeitura terá o direito de solicitar a troca imediata se a solicitação não for cumprida. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade	10	Serviços por Montagem	R\$ 9.400,00	R\$ 94.000,00

por um dia. A retirada do material deverá seguir cronograma de data definido por responsável da Prefeitura. Se for necessário AVCB para o evento a tenda deverá ser montada com antecedência de até 5 dias, tempo esse pré-definido pelo responsável da secretaria da Prefeitura sem custo adicional, para vistoria dos bombeiros.				
		Valor Total do Lote:	R\$ 94.000,00	

Valor total geral do Lote 11 R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais)

LOTE 12					
ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	PAINEL DE LED P3 MM/INDOOR / 4X3 MTRS Painel de LED 3mm INDOOR medindo 4,00 metros X 3,00 metros Especificações: Distância entre pixel: 5mm Configuração de pixel: R1G1B Encapsulamento LED: SMD2427 Densidade pixel: 28224dots/m2 Brilho:500--3000nit(NB) Temperatura de cor: 6500-9500K Tamanho módulo: 4.000 x 2.000mm Tamanho gabinete (W*H*D) 500 X 500 mm: (69±5)mm Resolução gabinete: 84*84 Peso gabinete: (9.0±0.5)kg Consumo de energia: ≤630w/m2, Ângulo de visão(melhor): H:140° V:120 Escala de Cinza: 14-16bit Visualização(melhor): Distância 3/21metros Nível de proteção: IP65(Front)/IP54(Back) Vídeo processador Especificações: entradas/tipo: Composto: 3 S-Video: 1 YPbPr: 1 VGA(RGBHV): 2 HDMI(1.3a): 1 DVI (HDMI): 1 SDI: 1 O sistema ainda deve conter: Suporte em Box truss Q30, com pés e devidamente fixado, Computador, Trilhos de carga Spanset, Talha, Sistema de energia, Cabos de AC e Cabos de sinal.	10	Diárias	R\$ 2.900,00	R\$ 29.000,00
02	PAINEL DE LED P3 MM/OUTDOOR 4X3 MTRS	10	Diárias	R\$ 2.900,00	R\$ 29.000,00

	Painel de LED 3mm OUT DOOR medindo 4,00 metros X 3,00 metros Especificações: Distância entre pixel: 5mm Configuração de pixel: R1G1B Encapsulamento LED: SMD2427 Densidade pixel: 28224dots/m2 Brilho:500--3000nit(NB) Temperatura de cor: 6500- 9500K Tamanho módulo: 4.000 x 2.000mm Tamanho gabinete (W*H*D) 500 X 500 mm: (69±5)mm Resolução gabinete: 84*84 Peso gabinete: (9.0±0.5)kg Consumo de energia: ≤630w/m2, Ângulo de visão(melhor): H:140° V:120 Escala de Cinza: 14- -16bit Visualização(melhor): Distancia 3/21metros Nível de proteção: IP65(Front)/IP54(Back) Vídeo processador Especificações: entradas/tipo: Composto: 3 S-Video: 1 YPbPr: 1 VGA(RGBHV): 2 HDMI(1.3a): 1 DVI (HDMI): 1 SDI: 1 O sistema ainda deve conter: Suporte em Box truss Q30, com pés e devidamente fixado, Computador, Trilhos de carga Spanset, Talha, Sistema de energia, Cabos de AC e Cabos de sinal.				
03	TELÃO COM PROJETOR Locação de 01 Projetor de alta resolução 4000 ANSI lumens com tela de até 250 polegadas. Com Estrutura para montagem em Box Truss Q30 com 01 Câmera para transmissão simultânea, Operadores e um aparelho de DVD e mais os equipamentos para seu funcionamento sendo para transmissão simultânea ou não. Compreendendo Montagem, Desmontagem, equipe de manutenção durante todo o evento (no mínimo 01 Pessoas), 02 Técnicos e ART.	15	Diárias	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
04	PAINEL DE LED P5 Painel de LED 5 mm INDOOR: Distância entre pixel: 5mm Configuração de pixel: R1G1B Encapsulamento LED: SMD2427 Densidade pixel: 28224dots/m2 Brilho:500-- 3000nit(NB) Temperatura de cor: 6500-9500K Tamanho módulo: 4.000 x 2.000mm Tamanho gabinete (W*H*D) 500 X 500 mm: (69±5)mm Resolução gabinete: 84*84 Peso gabinete: (9.0±0.5)kg Consumo de energia: ≤630w/m2, Ângulo de visão(melhor): H:140° V:120 Escala de Cinza: 14- -16bit Visualização(melhor): Distancia 3/21metros Nível de proteção: IP65(Front)/IP54(Back) Vídeo processador. Especificações: entradas/tipo: Composto: 3 S-Video: 1 YPbPr: 1 VGA(RGBHV): 2 HDMI(1.3a): 1 DVI (HDMI):	100	Diárias	R\$ 245,00	R\$ 24.500,00

1 SDI: 1. O sistema ainda deve conter: Suporte em Box truss Q30, com pés e devidamente fixado, Computador, Trilhos de carga Spam set, Talha, Sistema de energia, Cabos de AC e Cabos de sinal.			
	Valor Total do Lote:	R\$	84.000,00

Valor total geral do Lote 12 R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)

LOTE 13					
ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	GERADOR 120 KWA Especificações: Grupo moto gerador de energia elétrica, com capacidade de 120 KVA, com cabine super silencioso, com intermediária e 30 metros de cabos, a diesel com tanque de combustível interno ou contendo um dique de contenção correto aprovado pelo bombeiro, com Q.T.A. (quadro de transmissão automática) compatível com o equipamento. Entende-se diária como período de 24 horas de uso do equipamento. Incluso o combustível. Responsabilidades da contratada: Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa do equipamento com ART e Laudo de abrangência do grupo moto gerador. O equipamento deverá estar abastecido para o	30	Diárias	R\$ 1.900,00	R\$ 57.000,00

02	<p>GERADOR 200 KWA</p> <p>Especificações: Grupo moto gerador de energia elétrica, com capacidade de 200 KVA, com cabine super silencioso, com intermediária e 30 metros de cabos, a diesel com tanque de combustível interno ou contendo um dique de contenção correto aprovado pelo bombeiro, com Q.T.A. (quadro de transmissão automática) compatível com o equipamento.</p> <p>Entende-se diária como período de 24 horas de uso do equipamento.</p> <p>Incluso o combustível.</p> <p>Responsabilidades da contratada:</p> <p>Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa do equipamento com ART e Laudo de abrangência do grupo moto gerador. O equipamento deverá estar abastecido para o período, deverá estar presente 1 técnico para operação bem como o motorista devidamente habilitado. O equipamento deverá estar em ótimo estado de conservação, perfeitas condições de uso e manuseio, higienizado. O item será vistoriado e deverá cumprir todos os requisitos. Se não houver conformidade com o requisitado o responsável da Prefeitura terá o direito de solicitar a troca imediata se a solicitação não for cumprida. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia. A retirada do material deverá seguir cronograma de data definido por responsável da Prefeitura.</p>	30	Diárias	R\$ 2.100,00	R\$ 63.000,00

03	<p>GERADOR 280 KWA</p> <p>Se for necessário AVCB para o evento o equipamento deverá ser montado com no mínimo dois dias de antecedência sem custo adicional, para vistoria dos bombeiros.</p> <p>Especificações: Grupo moto gerador de energia elétrica, com capacidade de 280 KVA, com cabine super silencioso, com intermediária e 30 metros de cabos, a diesel com tanque de combustível interno ou contendo um dique de contenção correto aprovado pelo bombeiro, com Q.T.A (quadro de transmissão automática) compatível com o equipamento.</p> <p>Entende-se diária como período de 24 horas de uso do equipamento.</p> <p>Incluso o combustível.</p> <p>Responsabilidades da contratada:</p> <p>Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa do equipamento com ART e Laudo de abrangência do grupo moto gerador. O equipamento deverá estar abastecido para o período, deverá estar presente 1 técnico para operação bem como o motorista devidamente habilitado. O equipamento deverá estar em ótimo estado de conservação, perfeitas condições de uso e manuseio, higienizado. O item será vistoriado e deverá cumprir todos os requisitos. Se não houver conformidade com o requisitado o responsável da Prefeitura terá o direito de solicitar a troca imediata se a solicitação não for cumprida. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia. A retirada do material deverá seguir cronograma de data definido por responsável da Prefeitura.</p> <p>Se for necessário AVCB para o evento o equipamento deverá ser montado com no mínimo dois dias de antecedência sem custo adicional, para vistoria dos bombeiros.</p>	20	Diárias	R\$ 2.200,00	R\$ 44.000,00

Valor Total do Lote:

Valor total geral do Lote 13 R\$ 164.000,00 (Cento e sessenta e quatro mil reais)

LOTE 14					
ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	DECORAÇÃO LYCRA TENSIONADA Decoração em Lycra tensionada para revestimento de teto e/ou acortinamento lateral na cor escolhida pelo contratante por metro quadrado. Incluindo todo material, mão de obra e cores a ser escolhida pelo órgão solicitante. Compreendendo: Montagem, Desmontagem, equipe de manutenção durante todo o evento (no mínimo 01 Pessoa).	2.500	Metros ²	R\$ 26,00	R\$ 65.000,00
Valor Total do Lote:					R\$ 65.000,00

Valor total geral do Lote 14 R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)

LOTE 15					
ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	TRIO ELÉTRICO Caminhão tipo trucado com potência de 35.000 watts (mínimo) e gerador próprio, 01 Wc e um Camarim. A parte de cima deve ter uma cobertura e deverá comportar uma banda ao vivo de pelo menos 15 componentes e com estrutura de som completo para banda e Equipe técnica. Compreendendo: Diária de 10 horas.	05	Diárias	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00
02	CARRO DE SOM 01 Carro de som	30	Diárias	R\$ 666,00	R\$ 19.980,00

volante contendo: 02 Caixas acústicas em três vias de +- 100 w, 01 Microfone, 01 Aparelho de CD, 01 Amplificador compatível. Compreende a diária para o eventual serviço de locação de carro de sonorização, o período de 06 (Seis) horas assim como todo combustível usado, motorista e a gravação de no mínimo 03 Víghetas por evento, todos esses serviços são de responsabilidade da contratada.				
		Valor Total do Lote:	R\$ 69.980,00	

Valor total geral do Lote 15 R\$ 69.980,00 (Sessenta e nove mil, novecentos e oitenta reais)

LOTE 16					
ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE ELETRICA Serviço de Montagem, Instalação e Manutenção de Rede secundária para atender Tendas, Pirâmide (s) ou Barracas em eventos. Em cada pirâmide deverá ser colocado 01 bocal de luz na parte mais alta da cobertura. Uma tomada 110 volts (com três saídas) e uma tomada 220 volts (com três saídas), as quais deverão suportar todos os equipamentos elétricos, que serão instalados dentro da barraca (com relação a ser enviada posteriormente). Toda fiação baixa e alta será de responsabilidade da CONTRATADA, assim como os Pagamentos da ART de elétrica. Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento (mínimo 02 pessoas).	350	MONTAGEM	R\$ 262,60	R\$ 91.910,00
02	SERVIÇO DE HIDRAULICA Serviço de Montagem, Instalação e Manutenção de Rede Hidráulica para atender Tendas, Pirâmide (s) ou Barracas em eventos. Ligação de água e esgoto com todo material necessário,	150	MONTAGEM	R\$ 200,00	R\$ 30.000,00

equipe de manutenção durante todo o evento (mínimo 02 pessoas).			
	Valor Total do Lote:	R\$ 121.910,00	

Valor total geral do Lote 16 R\$ 121.910,00 (Cento e vinte e um mil, novecentos e dez reais)

LOTE 18					
ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	BRINQUEDOS INFILÁVEL ESCALADA COM TOBOGÁ Prestação de serviço de locação de balão inflável modelo parede de escalada com tobogã, medindo, no mínimo 03 metros x 07 metros x 03 metros. Incluindo 02 (dois) monitores para a operação do brinquedo e segurança das crianças	30	Diárias	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00
02	BRINQUEDOS INFILÁVEIS PULA PULA Prestação de serviço de locação de balão inflável modelo pula-pula, medindo, no mínimo 02 metros de largura x 02 metros de altura x 02 metros de comprimento. Incluindo 01 (um) monitor para a operação do brinquedo e segurança das crianças.	30	Diárias	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00
03	BRINQUEDOS INFILÁVEIS TOBOGÃ Prestação de serviço de locação de balão inflável modelo tobogã, medindo, no mínimo 03 metros largura x 06 metros altura x 06 metros comprimento. Incluindo 02 (dois) monitores para a operação do brinquedo e segurança das crianças.	30	Diárias	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00
04	BRINQUEDOS PISCINA DE BOLINHA Prestação de serviço de locação de piscina de bolinha, medindo, no mínimo 02 metros largura x 02 metros de altura x 02 metros de comprimento. Incluindo 01 (um) monitor para a operação do brinquedo e segurança das crianças.	30	Diárias	R\$ 700,00	R\$ 21.000,00
05	BRINQUEDOS INFILÁVEIS CIRCUITO GIGANTE Prestação de serviço de locação de balão inflável modelo circuito inflável gigante,	06	Diárias	R\$ 20.000,00	R\$ 120.000,00

	medindo, no mínimo: 25,00 x 25,00 x 6,00 de altura, com amurada inflável, lateral de proteção a até 1,00m de altura. o inflável deve conter um percurso com piscina de bolinha, labirintos, tobogã, cama pula-pula, parede de escala, e no mínimo 90 metros de percurso Incluindo 03 (tres) monitores para a operação do brinquedo e segurança das crianças				
06	BRINQUEDOS INFLÁVEIS TOBOGÃ GRANDE Prestação de serviço de locação de balão inflável modelo tobogã, medindo, no mínimo 06 metros largura x 08 metros altura x 12 metros comprimento. Incluindo 02 (dois) monitores para a operação do brinquedo e segurança das crianças. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos Equipe Operacional: 1 monitor.	30	Diárias	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00
07	BRINQUEDOS INFLÁVEIS CAMA ELASTICA Dimensões mínimas: 4,30 m. 3,00 m. 2,00 m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30m). Lona de alto em sannet QR disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg. Medidas do Brinquedo: 4,30 metros de diâmetro, 02 Mtrs de Altura.	30	Diárias	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00
08	BRINQUEDOS INFLÁVEIS FUTEBOL DE SABÃO Prestação de serviço de locação de FUTEBOL DE SABÃO inflável, medindo, no mínimo: 10,00 x 5,00 x 2,00 de altura, com amurada inflável, lateral de proteção a até 1,00m de altura. o inflável deve conter água, sabão e matérias necessários Incluindo 03 (tres) monitores para a operação do brinquedo e segurança das crianças	30	Diárias	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00
Valor Total do Lote:				R\$ 357.000,00	

Valor total geral do Lote 18 R\$ 357.000,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil reais)

LOTE 19					
ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	EXTINTORES DE INCÊNDIO Equipamento de segurança de formato cilíndrico, dotado de agente extintor (produto utilizado para apagar o fogo) à base de Pó Químico Seco, Água, Gás Carbônico, Espuma Mecânica ou Gases Halogenados. O extintor pode ser fabricado em chapa de aço, alumínio ou aço inoxidável em diversos modelos, sendo portáteis (instalados em veículos, edifícios, comércios e indústrias) ou sobre rodas que facilitam a sua locomoção (normalmente instalados em comércios e indústrias). Todos os modelos são de fácil manuseio, pois possuem acionamento manual. Os extintores são fabricados respeitando rigorosamente as normas da A.B.N. T (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Temos assim a N.B.R (Norma Brasileira) para extintores e seus componentes. Seguem abaixo as normas que relacionam os extintores de maior uso: Extintores portáteis: NBR – 15808 (Todos). Extintores Sobre Rodas: NBR – 15809 (Todos).	150	Diárias	R\$ 31,33	R\$ 4.699,50

* Neste serviço inclui também a sinalização por placas e ganchos para suspensão			
	Valor Total do Lote:	R\$ 4.699,50	

Valor total geral do Lote 19 R\$ 4.699,50 (Quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

LOTE 20					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	CONJUNTO DE 01 MESA E 04 CADEIRAS Uma Mesa plástica redonda ou quadrada na cor Branca de Polipropileno com proteção anti -UV, certificada pelo IMETRO na classe AY, suportando a carga de 95 Kgs, com diâmetro/lateral de 90 cm. 04 Cadeiras plástica Branca de Polipropileno sem braço com proteção anti -UV, certificada pelo IMETRO na classe AY, suportando a carga de 120 Kgs. Este Item compõe: 01 (uma) Mesa e 04 (quatro) cadeiras.	1.500	Diárias	R\$ 18,66	R\$ 27.990,00
Valor Total do Lote: R\$ 27.990,00					

Valor total geral do Lote 20 R\$ 27.990,00 (Vinte e sete mil, novecentos e noventa reais)

LOTE 23					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA AVCB Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de projeto de segurança e combate a incêndio e pânico (PSCIP) para eventos com público acima de 150 (cento e cinquenta) pessoas, conforme especificações: definição de saídas de emergência e rotas de fuga; definição de sinalizações e	15	Serviço	R\$ 9.600,00	R\$ 144.000,00

faixas; critérios para criação de brigada de incêndio; definição de rede de iluminação de emergência; especificação de extintores de incêndio; definição de rede de hidrantes; definição de sistema de sinalização de emergência; emissão ART de projeto de prevenção e combate a incêndio; emissão ART de execução do sistema de prevenção e combate a incêndio; emissão art de laudo técnico das condições de segurança para a prefeitura; emissão de laudo técnico a ser emitido para a prefeitura municipal. OBS.: 1) a contratada deverá providenciar a aprovação dos documentos e projetos desenvolvidos junto ao corpo de bombeiros militar de minas gerais, objetivando a liberação dos locais para a realização dos eventos. 2) todos os projetos de segurança elaborados deverão constar seus respectivos croquis. 3) a contratada deverá prever participação em reuniões técnicas para apresentação do projeto. 4) a contratada deverá acompanhar, com a presença do engenheiro responsável, todo o período de montagem e realização do evento. Outras exigências para atendimento ao lote, vide anexo detalhamento das exigências.			
Valor Total do Lote:	R\$ 144.000,00		

Valor total geral do Lote 23 R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)

LOTE 25					
ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	PIPOCA 01 CARINHO DE PIPOCA para servir 1.000 unidades c/ material necessário e pessoal de trabalho.	15	Serviço/ Dia	R\$ 2.430,00	R\$ 36.450,00

02	ALGODÃO DOCE 01 CARRINHO DE ALGODÃO DOCE para servir 1.000 unidades c/ material necessário e pessoal de trabalho.	15	Serviço/ Dia	R\$ 2.436,00	R\$ 36.540,00
Valor Total do Lote:				R\$ 72.990,00	

Valor total geral do Lote 25 R\$ 72.990,00 (Setenta e dois mil, novecentos e noventa reais)

CLÁUSULA SÉTIMA: DO REAJUSTE ECONÔMICO

7.1. O preço será ofertado em moeda corrente no país (Real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza durante o período inicial de contratação. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições previstas neste Edital, em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.

7.2. O disposto no item 7.1 não impedirá a redução do preço registrado aos valores de mercado.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Cumprir rigorosamente com todas as especificações inseridas no Edital do Pregão Eletrônico 009/2025, em especial àquelas descritas em seu Anexo I;

8.2. Executar os serviços requisitados pela Secretaria requisitante, respeitando fielmente os prazos e a data de entrega estabelecida, nos termos do anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 009/2025.

8.3. Acatar quaisquer ordens e instruções provenientes dos servidores da Secretaria requisitante, primando pelo bom relacionamento entre as partes, fazendo cumprir as normas disciplinares e de segurança impostas pela Prefeitura do Município de Campos do Jordão;

8.4. Responder civil e criminalmente, por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos materiais e/ou pessoais causados à Prefeitura do Município de Campos do Jordão, seus empregados e/ou terceiros, como consequência de imperícia, imprudência ou negligência própria ou de seus empregados, incluindo intoxicação alimentar;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

11.2. A detentora da Ata fica obrigada a cumprir integralmente as Autorizações de Fornecimento emitidas pela Contratante e recebidas pela detentora até a data do vencimento da Ata de Registro de Preços.

11.3. Decorrido o prazo da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da detentora de cumprir as AF's recebidas até a data de vencimento da Ata de Registro de Preços.

11.4. A detentora da Ata de Registro de Preços obriga-se a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços executados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

11.5. Para os casos de contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolvendo mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, se o caso, que dentre os(as) aprendizes a serem contratados(as) deverá ser priorizado adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade ou risco social, nos termos do art. 53, caput, incisos I a III, §§ 1º e 2º, do Decreto Presidencial n.º 9.579/2018, com redação conferida pelo Decreto n.º 11.479/2023.

E por estarem às partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente contrato, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e validade, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Campos do Jordão, 25 de abril de 2025.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

TÂNIA REGINA CUNHA - **Secretária de Valorização da Cultura**

HEIDY GONZALES TEIXEIRA DA COSTA - **Secretária de Educação**

MARCO AURELIO ABEL DE JESUS ZOFFOLI - **Secretário de Esportes,
Lazer E Juventude**

ARMÊNIO SOARES PEREIRA FILHO - **Secretário de Saúde**

JOSÉ EDUARDO RACHID JR. - **Secretário de Gabinete**

JOSÉ MÁRCIO NOGUEIRA - **Secretário de Segurança Pública e Defesa
Civil**

DENISE MARIA DA MOTA GÓES - **Secretária de Meio Ambiente**

FÁBIO MACHADO IZAR - **Secretário de Turismo e Desenvolvimento
Econômico**

JARDEL MACIEL DOS SANTOS - **Secretário de Agricultura e
Desenvolvimento Rural**

C O N T R A T A D A :

EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA

CARLOS ALBERTO SEIXAS TOLEDO - **Sócio Administrador**

TESTEMUNHAS:

Nome _____
Nome _____
RG _____
RG _____

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N° 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS
DO JORDÃO – SP.

CONTRATADO: “EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA”

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° (DE ORIGEM): 029/2025

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE
EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTIVIDADES”.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento

de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

NOME: CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA **CARGO:** PREFEITO **CPF:** 301.549.328-09

ASSINATURA: _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

NOME: TÂNIA REGINA CUNHA **CARGO:** SECRETÁRIA DE CULTURA **CPF:** 138.352.308-83

ASSINATURA: _____

NOME: HEIDY GONZALES TEIXEIRA DA COSTA **CARGO:** SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO **CPF:** 285.631.228-43

ASSINATURA: _____

NOME: MARCO AURÉLIO ABEL DE JESUS ZOFFOLI **CARGO:** SECRETÁRIO DE ESPORTES **CPF:** 276.649.068-06

ASSINATURA: _____

NOME: ARMÉNIO SOARES PEREIRA FILHO **CARGO:** SECRETÁRIO DE SAÚDE **CPF:** 100.931.348-78

ASSINATURA: _____

NOME: JOSÉ EDUARDO RACHID JR **CARGO:** SECRETÁRIO DE GABINETE **CPF:** 285.132.718-61

ASSINATURA: _____

NOME: JOSÉ MÁRCIO NOGUEIRA **CARGO:** SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA **CPF:** 302.371.668-44

ASSINATURA: _____

NOME: DENISE MARIA DA MOTA GÓES **CARGO:** SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE **CPF:** 098.500.438-06

ASSINATURA: _____

NOME: FÁBIO MACHADO IZAR **CARGO:** SECRETÁRIO DE TURISMO **CPF:** 106.761.038-39

ASSINATURA: _____

NOME: JARDEL MACIEL DOS SANTOS **CARGO:** SECRETÁRIO DE AGRICULTURA **CPF:** 303.155.688-79

ASSINATURA: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINARAM O AJUSTE

PELO CONTRATANTE:

NOME: TÂNIA REGINA CUNHA **CARGO:** SECRETÁRIA DE CULTURA **CPF:** 138.352.308-83

ASSINATURA: _____

NOME: HEIDY GONZALES TEIXEIRA DA COSTA **CARGO:** SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO **CPF:** 285.631.228-43

ASSINATURA: _____

NOME: MARCO AURÉLIO ABEL DE JESUS ZOFFOLI **CARGO:** SECRETÁRIO DE ESPORTES **CPF:** 276.649.068-06

ASSINATURA: _____

NOME: ARMÉNIO SOARES PEREIRA FILHO **CARGO:** SECRETÁRIO DE SAÚDE
CPF: 100.931.348-78

ASSINATURA: _____

NOME: JOSÉ EDUARDO RACHID JR **CARGO:** SECRETÁRIO DE GABINETE CPF:
285.132.718-61

ASSINATURA: _____

NOME: JOSÉ MÁRCIO NOGUEIRA **CARGO:** SECRETÁRIO DE SEGURANÇA
PÚBLICA CPF: 302.371.668-44

ASSINATURA: _____

NOME: DENISE MARIA DA MOTA GÓES **CARGO:** SECRETÁRIA DE MEIO
AMBIENTE CPF: 098.500.438-06

ASSINATURA: _____

NOME: FÁBIO MACHADO IZAR **CARGO:** SECRETÁRIO DE TURISMO CPF:
106.761.038-39

ASSINATURA: _____

PELO CONTRATADO:

NOME : CARLOS ALBERTO SEIXAS TOLEDO **CARGO :** SÓCIO
ADMINISTRADOR CPF: 009.164.928-50

ASSINATURA: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

NOME: TÂNIA REGINA CUNHA **CARGO:** SECRETÁRIA DE CULTURA CPF:
138.352.308-83

ASSINATURA: _____

NOME: HEIDY GONZALES TEIXEIRA DA COSTA **CARGO:** SECRETÁRIA DE
EDUCAÇÃO CPF: 285.631.228-43

ASSINATURA: _____

NOME: MARCO AURÉLIO ABEL DE JESUS ZOFFOLI **CARGO:** SECRETÁRIO DE
ESPORTES CPF: 276.649.068-06

ASSINATURA: _____

NOME: ARMÉNIO SOARES PEREIRA FILHO **CARGO:** SECRETÁRIO DE SAÚDE
CPF: 100.931.348-78

ASSINATURA: _____

NOME: JOSÉ EDUARDO RACHID JR **CARGO:** SECRETÁRIO DE GABINETE CPF:
285.132.718-61

ASSINATURA: _____

NOME: JOSÉ MÁRCIO NOGUEIRA **CARGO:** SECRETÁRIO DE SEGURANÇA
PÚBLICA CPF: 302.371.668-44

ASSINATURA: _____

NOME: DENISE MARIA DA MOTA GÓES **CARGO:** SECRETÁRIA DE MEIO
AMBIENTE CPF: 098.500.438-06

ASSINATURA: _____

NOME: FÁBIO MACHADO IZAR **CARGO:** SECRETÁRIO DE TURISMO CPF:
106.761.038-39

ASSINATURA: _____

NOME : JARDEL MACIEL DOS SANTOS **CARGO:** SECRETÁRIO DE
AGRICULTURA CPF: 303.155.688-79

ASSINATURA: _____

G E S T O R (E S) D O C O N T R A T O :

NOME: TÂNIA REGINA CUNHA **CARGO:** SECRETÁRIA DE CULTURA CPF:
138.352.308-83

ASSINATURA: _____

CAMPOS DO JORDÃO, 25 DE ABRIL DE 2025

INSTRUÇÃO 02 / 2008 TCE - SP - CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS
ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

C O N T R A P T R A E N F T E E : T U R A D O M U N I C Í P I O D E C A M P O S D O J O R D Ã O

C O N T R A P T R A E N F T E E : S P U B L I E V E N T O S L T D A

A T A D E R E G I S T R O C / Q E 2 B R E Ç O S N °

**O B J E T T O : I S T R O D E P R E Ç O S P A R A O F O R N E C I M E N T O D E
E Q U I P A M E N T O S P A R A E V E N T O S E F E S T I V I D A D E S .**

**G e s t o r d o C o n t r a t o e R e s p o n s á v e l p e l o a t e n d i m e n t o a r e q u i s
d o c u m e n t o s d o T C E S P**

Nome: Tânia Regina Cunha

Cargo: Secretária de Cultura

Endereço: Av. Dr. Januário Miráglia, 1582, Abernéssia, Campos SP

Telefone: (12) 3664-4427

Nome: Heidy Gonzales Teixeira da Costa

Cargo: Secretaria de Educação

Endereço: Rua Dr. Miguel Pereira, N° 235, Vila Abernéssia, C Jordão - SP

Telefone: (12) 3668-9050

Nome: Marco Aurélio Abel de Jesus Zoffoli

Cargo: Secretário de Esportes

Endereço: Av. Eunice Solliis Além, S/N, Campos do Jordão, 12460.000

Telefone: (12) 3664-5415

Nome: Armênio Soares Pereira Filho

Cargo: Secretário de Saúde

Endereço: Rua Harry Mauritz Lewin, 925, Vila Maria, Campos do

Telefone: (12) (12) 3800-0170

Nome: José Eduardo Rachid JR

Cargo: Secretário de Gabinete

Endereço: Avenida Dr. Januário Miraglia, 806 - Abernéssia, C Jordão - SP

Telefone: (12) 3668-5550

Nome: José Márcio Nogueira

Cargo: Secretário de Segurança Pública

Endereço: Av. Dr. Adhemar de Barros, 82, Vila Abernéssia, C Jordão - SP

Telefone: (12) 3662-7060

Nome: Denise Maria da Mota Góes

Cargo: Secretaria de Meio Ambiente

Endereço: Av. Frei Orestes Girardi, 1109, Abernéssia, Campos SP

Telefone: (12) 3662-3020

Nome: Fábio Machado Izar

Cargo: Secretário de Turismo

Endereço: Av. Emílio Ribas, praça João de Sá, S/N, VII. Capiv do Jordão - SP

Telefone: (12) 3663-1098

Nome: Jar del Maciel dos Santos

Cargo: Secretário de Agricultura

Endereço: Av. Rafael Sampaio Vida, S/N, Abernéssia, Campos d SP

Telefone: (12) 3663-7683

C a m p o s d o J o r d à o , 2 5 d e a b r i l d e 2 0 2 5 .



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Abel de Jesus Zoffoli, Secretário De Esportes, Juventude E Lazer**, em 25/04/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SEIXAS TOLEDO, Usuário Externo**, em 25/04/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo Rachid Júnior, Secretário Municipal De Gabinete**, em 25/04/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jardel Maciel dos Santos, Secretário De Agricultura**, em 28/04/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Armenio Soares Pereira Filho, Secretário De Saúde**, em 28/04/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria da Mota Góes, Secretária De Meio Ambiente**, em 28/04/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva, Prefeito Municipal**, em 28/04/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Regina e Cunha, Secretária De Valorização Da Cultura**, em 30/04/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Marcio Nogueira, Secretário De Segurança Pública E Defesa Civil**, em 07/05/2025, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcamps/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0157268** e o código CRC **A7D37A07**.